



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 595/2026
DE 13 DE AGOSTO DE 2026**

CESSA PERÍODO DE VIGÊNCIA DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDOR MUNICIPAL

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, a partir do dia 12 de agosto de 2026, o período de vigência de Licença para Tratamento de Saúde concedido para o Servidor Municipal GEZICA ELEN DOS SANTOS BIANCHIN, nos termos da Portaria n. 550/2026, de 21/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 12 de agosto de 2026.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS 13 DE AGOSTO DE 2026**

**VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 13 DE AGOSTO DE 2026**

**GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”